CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 191 / 2019

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., nos termos regimentais, que seja sugerido, ao Chefe do Executivo, através da Secretaria Competente, que seja realizado um estudo técnico sobre a viabilidade da Prefeitura isentar a cobrança de IPTU para as pessoas que tenham recebido diagnóstico de câncer, independente da classificação.

Defendo a importância da concessão desta isenção no sentido de amenizar as dificuldades e o alto custo que estes pacientes enfrentam durante o tratamento.

Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2019.

Ricardo Luiz de Oliveira
Vereador

PROTOCOLO
DATA 15/04/19
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 15/04/19
PRESIDENTE